

PORTARIA FUCAM Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Institui as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos para fins de implementação do processo de Avaliação de Desempenho Individual na Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.880, de 09 de março de 2020, pela Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, pelo art. 13 do Decreto 44.559, de 29 de junho de 2007 e em conformidade com a Portaria FUCAM nº 18/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membros da Portaria 18/2019, por não mais serem servidores desta Fundação,

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão de Avaliação e a Comissão de Recursos para atuar no processo de Avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Educacional Caio Martins na Sede e nos Centros Educacionais.

Parágrafo único: A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da FUCAM <http://www.fucam.mg.gov.br/e/ou> nos quadros de avisos.

Art.2º Nas Comissões de Avaliação e de Recursos, quando o suplente for convocado para atuar, caracteriza-se a formação de nova Comissão.

Art.3º Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 4º O mandato dos membros que compõem a Comissão de Avaliação e a Comissão de Recursos terá vigência de 01 período avaliatório, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2020

Alvimar José Tito

Presidente